



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua José Ruiz Pelegrina, 6-60, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Vila Aviação

CEP: 17018-620 - Bauru - SP

Telefone: (14) 3214-1780 - E-mail: bauru1faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003378-47.2020.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Saúde**
 Exequente: **Ministerio Publico do Estado de São Paulo**
 Executado: **Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ana Lúcia Graça Lima Aiello**

Vistos.

1) Providencie o Ofício de Justiça a transferência dos valores bloqueados para conta judicial vinculada a estes autos. Cumpra-se com urgência.

2) Fls. 1113/1115 Diante da informação do Ministério Público sobre a existência de 58 pacientes aguardando vaga de internação nas UPAs e Pronto Socorro Central até a data de 22/01/2021, bem como a taxa de 101% de ocupação de UTIs Covid, defiro o pedido formulado pela Defensoria Pública às fls. 1084/1085, com a concordância do Ministério Público, fls. 1095/1907, para que os valores aqui bloqueados sejam utilizados para reembolso da instituição hospitalar particular (rede privada), caso seja necessário a utilização de seus serviços para internação, o que deve ser requerido no bojo das ações individuais a serem movidas com esta finalidade, mediante comprovação das despesas efetuadas.

3) Tendo em vista o decurso do prazo do presente cumprimento de sentença sem qualquer sinalização em satisfazer a ordem judicial transitada em julgado; a informação preocupante e calamitosa trazida as fls.113/115 e o atual cenário da Covid-19 na região de Bauru, determino que o Exmo Sr Governador do Estado de São Paulo e a Exma Sra Prefeita da Cidade de Bauru informem, por intermédio de seus procuradores, quais ações estão tomando para ampliar o número de leitos de enfermaria e UTI, justificadamente, observando-se a implicância da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992.

4) Informem os executados o número de pessoas aguardando atendimento, detalhadamente, conforme a doença e qual o procedimento que cada um



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua José Ruiz Pelegrina, 6-60, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Vila Aviação

CEP: 17018-620 - Bauru - SP

Telefone: (14) 3214-1780 - E-mail: bauru1faz@tjsp.jus.br

aguarda ser realizado.

Int.

Bauru, 22 de janeiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA